

DOCTRINA DA VONTADE: reflexões finais

Asa Mahan

Apresentação e tradução: Silvério Becker¹

O presente texto é a tradução do décimo sétimo capítulo da obra *Doctrine of the Will* (*Doutrina da Vontade*), de Asa Mahan (1799-1889), publicada originalmente em 1845, e republicada diversas vezes nos anos seguintes.

Ainda sem tradução para a língua portuguesa, *Doctrine of the Will*, é umas das principais obras de Mahan sobre filosofia moral. Nela ele defende que os seres humanos possuem uma faculdade dotada de liberdade, a saber, a Vontade; o que os torna responsáveis por suas escolhas. Nessa obra ele procura esclarecer o conceito de liberdade, bem como a extensão e os limites da liberdade da vontade humana. Ele também responde e procura mostrar a inconsistência, tanto no campo da filosofia quanto no campo da teologia, de diversos argumentos daqueles que se opõe à teoria da liberdade, os quais ele denomina Necessitaristas.

No texto a seguir estão as *Reflexões Finais* da referida obra, apresentadas no último capítulo da mesma, nas quais Mahan apresenta e busca refutar mais algumas objeções que são apresentadas contra a ideia da liberdade da vontade humana.

¹ Doutor em filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

DOCTRINA DA VONTADE: reflexões finais² (*Concluding Reflections*)

Asa Mahan

Algumas reflexões de natureza geral concluem esse tratado.

Sobre a objeção de que a vontade tem suas próprias leis.

1. Uma objeção, frequentemente aduzida, para uma visão completa do assunto apresentado nesse Tratado, demanda uma rápida observação aqui. Todas as coisas que existem, é dito, inclusive a Vontade, são governadas por leis. Que todas as coisas tem suas leis, e que a Vontade não está sem leis, é algo prontamente admitido. Contudo, é um salto muito grande até a conclusão, inferir, de tal fato, que a Necessidade é a única lei em todo o domínio da existência, física e mental. E se, do fato de que a Vontade tem suas leis, fosse assumido que a Liberdade é essa lei? Essa assunção seria tão legítima quanto a que está sob consideração.

Sobre a objeção de que se a doutrina da Liberdade é verdadeira, Deus se destronou de sua supremacia.

2. Outra observação de natureza geral, é a assunção de que a Doutrina da Liberdade destrói a supremacia Divina no domínio da mente. “Se o homem,” disse o Dr. Chalmers, “não é um agente necessário, Deus é um soberano degradado.”³ Dificilmente poderia ser expresso um sentimento mais desonroso para Deus, mais carregado de erro fatal, mais revoltante para uma mente virtuosa, quando não pervertida por uma falsa teoria, do que este. Vamos, por um momento, observar a questão, se a doutrina da Liberdade admite um governo Divino no reino

² No texto original, o título é *Concluding Reflections*. Trata-se do décimo sétimo capítulo da obra *Doctrine of the Will* (1845). Cf. MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. R. E. Gillet: Oberlin, 1845. Disponível, em 18/12/2021, em [Doctrines of the Will \(gutenberg.org\)](https://www.gutenberg.org/files/20000/20000-h/20000-h.htm). Para a presente tradução, o texto utilizado foi: *Concluding Reflections*. In: MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. J. M. Fitch: Oberlin, 1847; pp 225-233. O texto é de domínio público. (Nota do Tradutor).

³ Cf. CHALMERS, Thomas. *Lectures on the Epistle to the Romans*. Vol III. Londres. Hamilton, Adams e comp: 1848, p 359. Disponível, em 16/12/2021, em https://www.google.com.br/books/edition/Lectures_on_the_Epistle_to_the_Romans/heArAAAAYAAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=not%20a%20necessary%20agent%2C%20God%20is%20a%20degraded%20sovereign&pg=PA359&printsec=frontcover&bsq=not%20a%20necessary%20agent%2C%20God%20is%20a%20degraded%20sovereign.

da mente. Como já estabelecido em um capítulo anterior⁴, a existência e perpetuidade da agência moral e livre, nas criaturas, depende totalmente da Vontade Divina. Com um conhecimento perfeito da direção na qual elas exercerão seus poderes, sob qualquer espécie e grau de influência a qual possam ser submetidos, Ele mantém todas essas influências à sua soberana disposição. Com tal conhecimento e recursos, Deus não pode exercer nenhum governo, além de uma soberania degradada no reino da mente? Ele não pode exercer a verdadeira soberania que o amor e a sabedoria infinita almejam? Quem ousaria afirmar o contrário? Se a doutrina da Liberdade é verdadeira, Deus certamente não se assenta no trono de ferro do destino balançando o cetro da dura fatalidade sobre miríades de súditos, erroneamente chamados agentes morais; súditos, todos os quais são comandados, sob sanções infinitas, a fazer o certo e evitar o errado, enquanto sujeitados, pelo próprio Altíssimo, a influências que tornam para alguns a obediência e para outros a desobediência, impossibilidades absolutas. Ainda assim, à luz dessa doutrina, Deus tem um governo no domínio da mente, um governo sabiamente adaptado a natureza de agentes morais – agentes capazes de incorrer em merecimento de louvor ou culpa; um governo que todos aprovam, e sob a influência benigna do qual, todos os que não perderam sua proteção devido a algum crime, podem achar “tranquilidade e segurança para sempre.”⁵

A objeção de que grandes e bons homens defendem a doutrina da Necessidade

3. Em réplica ao que foi dito em relação as tendências da doutrina da Necessidade, sem dúvidas será aduzido, que os melhores e mais proeminentes homens defendem essa doutrina, sem um desenvolvimento dessas tendências em sua experiência. Minha resposta é que, a bondade de tais homens, seu senso de obrigação moral, etc., não resultou de sua teoria, mas existiu a despeito das tendências intrínsecas delas. Eles defendiam essa doutrina em teoria, porém, devido a *consciência* de liberdade, na prática eles adotaram a doutrina oposta. Esta é a fonte do profundo sentimento de obrigação em suas mentes, embora a tendência intrínseca e exclusiva de sua *teoria*, mesmo neles, era enfraquecer e aniquilar esse sentimento sagrado. A diferença entre esses homens e os céticos é esta: a piedade dos primeiros impede que levem sua teoria aos seus resultados legítimos; enquanto a impiedade dos últimos leva-os

⁴ Mahan se refere ao capítulo XV de *Doctrine of the Will*. Cf. MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. J. M. Fitch. Oberlin: 1847; pp 207-212.

⁵ Alusão a Is. 32,17.

a marchar audaciosamente rumo àqueles resultados – uma destemida negação de todas as formas de obrigação moral.

O último recurso

4. O recurso final de certos Necessitaristas, que podem sentir-se totalmente incapazes de refutar os argumentos aduzidos contra sua própria teoria e em favor da teoria oposta, e que estão determinados a permanecerem fixos em suas opiniões, pode ser prontamente antecipado. Trata-se de uma assunção que pode ser expressa mais ou menos como a seguinte: “depois de tudo, o trabalho imortal de Edwards permanece vivo, e ainda viverá, quando aqueles seus oponentes estarão perdidos no esquecimento. Aquele trabalho ainda permanece sem contestação.” Uma assunção vaga é um modo muito fácil e simples de abrigar uma dificuldade que de outro modo não saberíamos o que fazer com ela. Vamos contemplar, por um momento, alguns dos fatos que têm sido inegavelmente estabelecidos com referência a esse trabalho imortal.

(1.) Para começar, Edwards está convicto de algo que é um erro fundamental em filosofia, um erro que dá forma e caráter a todo o seu trabalho – a confusão da Vontade com a Sensibilidade, e assim confunde as características dos fenômenos da primeira faculdade com as características dos fenômenos da última.

(2.) Todo seu trabalho é construído sem um apelo à consciência, o único tribunal adequado e competente no caso. Assim, seus raciocínios têm somente uma relação acidental com o assunto.

(3.) Já foi mostrado que todas as suas conclusões fundamentais estão em contradição direta com o evidente e mais positivo testemunho da Consciência universal.

(4.) Já foi mostrado que seus principais argumentos não são nada mais do que raciocínio em círculo. Ele define, por exemplo, a expressão “o que parece melhor,” como sinônimo de *escolha*, e então argumenta, do fato que a “Vontade é sempre conforme ao que parece melhor,”⁶ isto é, que ela sempre escolhe como ela escolhe, que ela é sujeita a lei de Necessidade.

⁶ As passagens citadas por Mahan nesse tópico são da obra *A Careful and Strict Inquiry Into the Modern Prevailing Notions of that Freedom of Will* (1852). Cf. EDWARDS, Jonathan. *A Careful and Strict Inquiry Into the Modern Prevailing Notions of that Freedom of Will*. Backus e Whiting. Albany, 1804; p 11 e seg.. Disponível, em 16/12/2021, em [A careful and strict inquiry into the modern prevailing notions of that ... - Jonathan Edwards - Google Livros](#) (Nota do Tradutor).

Semelhantemente, com relação ao argumento do Motivo Mais Forte, que, por definição, é afixado como o Motivo em direção ao qual a Vontade, em cada caso específico, age. Do fato que a ação da Vontade está sempre na direção deste Motivo, isto é, na direção do Motivo para o qual ela age, a conclusão de que a Vontade está, e precisa estar, sujeita em todas as suas determinações, à lei da Necessidade, está gravemente deformada. Ao verificar que minha mente agiu sob dois motivos opostos. Eu não posso dizer qual é o mais forte, a partir da contemplação do que é intrínseco ao próprio Motivo, nem a partir dos seus efeitos sobre minha Inteligência e Sensibilidade. Eu preciso esperar até que minha Vontade tenha agido. Do fato de sua ação na direção de um Motivo, em distinção do outro, eu preciso, então, tirar duas conclusões importantes. 1. O Motivo, na direção do qual minha Vontade agiu, é o mais forte. A evidência é, o *fato* de sua ação naquela direção. 2. A Vontade precisa estar sujeita à lei da Necessidade. A prova é, a ação da Vontade na direção do Motivo mais forte, isto é, o Motivo em direção ao qual ela agiu. Um sábio argumento para ser considerado por Filósofos e Teólogos do século 19, como possuindo os elementos de imortalidade!

(5.) Foi mostrado que seu argumento sobre o conhecimento prévio Divino está totalmente baseado sobre uma *assunção*, não autorizada nem pela razão nem pela revelação, a saber: que ele entende o *modo* desse conhecimento prévio, - uma assunção que não pode ser feita, exceto por ignorância, como era verdade em seu caso, ou sem a mais perfeita impiedade e presunção.

(6.) Foi mostrado que a teoria a qual Edwards se opõe, torna sagrada em todas as mentes que aderem a ela, a grande ideia do *dever*, da obrigação moral; embora a validade desta ideia nunca tenha sido negada, em nenhuma época ou nação, exceto sobre a evocada autoridade de sua Teoria.⁷

(7.) Todos os argumentos para provar a doutrina da Necessidade, com a única exceção daquele sobre o conhecimento prévio – um argumento, como vimos, baseado sobre uma assunção igualmente sem base - envolvem uma petição de princípio da questão em ponderação. Tomemos qualquer dos seus argumentos que quisermos, com essa única exceção, e imediatamente será visto que ele não tem nenhuma força, a menos que a verdade da doutrina designada para ser estabelecida por ele seja assumida como a base do argumento. Pretenderemos que uma Teoria que, foi plenamente demonstrado envolver,

⁷Cf. MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. J. M. Fitch. Oberlin: 1847; pp 99-118.

fundamentalmente, os erros, os absurdos, e as contradições mencionados acima, não tenha sido refutada?

Querendo, e buscando realizar, impossibilidades

5. Estamos agora preparados para responder uma questão sobre a qual os filósofos tem estado um tanto divididos em opinião: a Vontade pode agir em direção de uma impossibilidade percebida e afirmada? A verdadeira resposta a essa questão, sem dúvidas, é que a Mente pode *querer* a ocorrência de uma impossibilidade conhecida, mas ela nunca pode *buscar* produzir uma ocorrência dessas.

A mente, por exemplo, embora considere a não-existência de Deus como algo que não pode ocorrer, pode chegar a uma relação tal com o Altíssimo, que pode surgir o *desejo* que Deus não exista. Com esse desejo, a Vontade pode contribuir, no *anseio* de que Deus não exista. A mente, nesse caso, quer uma impossibilidade conhecida. De maneira similar, a Mente pode querer sua própria não existência, embora ela considere essa ocorrência, por conta de sua relação com a Vontade Divina, como impossível.

Mas, embora a Mente possa assim *querer* uma impossibilidade, ela nunca pode almejá-la, nem a almejará, isto é, nunca tentará produzir o que ela considera uma impossibilidade. Uma criatura pode querer a não-existência de Deus; mas, mesmo um espírito caído, considerando essa ocorrência uma impossibilidade absoluta, nunca almejou, nem almejará aniquilar o Altíssimo. Supor que a Vontade se coloque a produzir uma ocorrência considerada como impossível, envolve uma contradição.

Pela mesma razão, a Vontade nunca se dedicará à realização daquilo que é perfeitamente certo que ela nunca realizará, por mais sinceros que seus esforços naquela direção possam ser. Todos esses resultados são, para a Mente, impossibilidades práticas. Extinga totalmente na mente a *esperança* de obter o favor Divino, e o favor Divino nunca será buscado. Produza na Mente, que poderia buscar a obtenção de um certo fim, a convicção de que existe uma certeza infalível de que ela não o obterá, e o objeto dessa convicção não será buscado para obter aquele fim, não mais que ela buscaria fazer com que a mesma coisa seja e não seja, ao mesmo tempo.

Como réplica, algumas vezes é dito, que os homens frequentemente buscam aquilo que eles consideram uma obtenção impossível. O pintor, por exemplo, busca produzir uma pintura *perfeita*, embora ele saiba muito bem que ele não pode produzir uma. Eu respondo, que o pintor não está realmente buscando tal coisa. Ele não busca produzir uma

pintura perfeita, que ele sabe que não pode, e que não irá produzir, mas busca produzir uma tão *próxima* ao perfeito quanto ele puder. Isso é o que ele realmente busca. Questione o indivíduo criticamente, e ele confirmará o que é afirmado aqui. Lembre-o do fato que ele não pode produzir uma pintura perfeita. Eu sei disso, ele replicará. Contudo, estou determinado a produzir uma o mais *próximo* do perfeito quanto possível. Aqui, seu verdadeiro objetivo é revelado. O mesmo princípio permanece verdadeiro em todos os outros casos.

Uma reflexão final

6. Ao me despedir do leitor, eu devo simplesmente dizer que, se ele tem aprendido distintamente a grande doutrina designada a ser estabelecida na presente Obra, e felizmente chegou a uma concordância com o autor em relação a ela, a impressão sagrada a seguir tem sido deixada muito distintamente sobre sua mente. Embora ele se encontre em um estado de profunda e agradável dependência do Autor de seu ser, no Santo dos Santos do santuário interior de sua mente, uma ideia, a grande ideia revelada na Inteligência humana, tem sido totalmente santificada – a ideia de *dever*, de *obrigação moral*. Com a consciência da Liberdade, essa ideia precisa ser para a mente uma realidade Onipresente. Dela nós nunca escapamos, e em todos os estados, e em todos os mundos, ela precisa ser, e será para nós, como um anjo guardião, ou como um demônio vingador. Mas, uma coisa permanece, é que através da graça proferida no Sistema Remediador,⁸ podemos “viver e mover-se, e existir,”⁹ em harmonia com essa ideia, assegurando assim perpétua “quietude e segurança”¹⁰ no santuário das nossas mentes, e em qualquer tempo, paz e proteção duradouras, sob as perfeições reveladas do autor de nossa existência, e entre todos os arranjos e movimentos de seu governo eterno.

Referências

CHALMERS, Thomas. *Lectures on the Epistle to the Romans*. Vol III. Londres. Hamilton, Adams e comp., 1848.

⁸ O conceito de Sistema Remediador de Mahan, se refere à providência tomada pelo criador do universo a fim de regenerar a humanidade que, de acordo com a doutrina bíblica, havia se corrompido de modo universal. Essa providência é revelada por meio do Evangelho (a Boa Notícia). Resumidamente, trata-se da ideia de que o Criador tem oferecido uma anistia para os pecados (o modo de proceder egoísta) de todos os seres humanos que a aceitarem, desde que eles abandonem suas finalidades egoístas e passem a viver, como sempre deveriam ter feito, buscando o bem do ser universal (Nota do Tradutor).

⁹ Alusão a At. 17,28.

¹⁰ Novamente, uma Alusão a Is. 32,17.

EDWARDS, Jonathan. *A Careful and Strict Inquiry Into the Modern Prevailing Notions of that Freedom of Will*. Albany: Backus e Whiting, 1804.

MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. R. E. Gillet: Oberlin, 1845.

MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. J. M. Fitch. Oberlin: 1847.

BÍBLIA SAGRADA. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: PAULUS, 2002.